

# festival garnê

1º FESTIVAL INTERUNIVERSITÁRIO DE  
FILMES PUBLICITÁRIOS DA UNIVERITAS

INSCRIÇÕES  
ATÉ **31**  
DE **31**  
OUTUBRO  
DE 2019  
PELO E-MAIL  
**ARTES**  
**VISUAIS**  
@UNIVERITAS.COM

**MANDE**  
**SEU FILME DE**  
**30 SEGUNDOS**  
**DIVULGANDO**  
**O CURSO DE**  
**PUBLICIDADE**  
**DA SUA UNIDADE**



# QUEREMOS VOÇÊ

ORGANIZAÇÃO



UNIVERITAS  
UNIVERSIDADE UNIVERSUS VERITAS



GARNE  
comunicação



# **FESTIVAL GARNÊ**

## **1º Festival Interuniversitário de vídeos publicitários da UNIVERITAS**

Organização: Coordenação do curso de Publicidade e Propaganda da UNIVERITAS e Agência-escola GARNÊ, espaço laboratorial do curso de Publicidade e Propaganda da UNIVERITAS.

### **I-DO OBJETIVO**

O 1º Festival Interuniversitário de vídeos publicitários da UNIVERITAS tem como objetivo desenvolver a atividade de criação, elaboração e produção de filmes publicitários em nível universitário através das quais os participantes possam aplicar conteúdos e conceitos adquiridos em sala de aula, buscando a interação entre aprendizado, experimentação e extensão, estimulando o aluno a desenvolver suas habilidades requeridas nas áreas mercadológicas.

### **II – DOS PARTICIPANTES:**

- 1- Os projetos deverão ser desenvolvidos em duplas (dois integrantes).
- 2- Poderão participar alunos matriculados no curso de Publicidade e Propaganda de qualquer uma das unidades do Grupo SER.

### **III – DAS INSCRIÇÕES:**

3.1. As inscrições do FESTIVAL GARNÊ (Festival Interuniversitário de Filmes Publicitários da UNIVERITAS) serão gratuitas de 01/09 a 31/10/2019.

3.2. As inscrições devem ser realizadas através do envio do vídeo para o email da Coordenação do curso de Publicidade e Propaganda da UNIVERITAS (artesvisuais@univeritas.com). Deverá ser utilizada a plataforma “WE TRANSFER” para este envio. (www.wetransfer.com).

3.3. Após a realização do período de inscrições será informado pelo endereço oficial do FESTIVAL GARNÊ todas aquelas que foram deferidas ou indeferidas e serão enviados por e-mail os comprovantes de inscrição dos participantes do Festival.

3.4. A inscrição implica no conhecimento e na concordância, por parte dos inscritos, de todas as condições e termos deste edital. Não serão aceitas inscrições que não cumpram as exigências deste edital.

3.5. Poderão se inscrever para o FESTIVAL GARNÊ todo e qualquer aluno devidamente matriculado no curso de Publicidade e Propaganda de qualquer unidade estudantil do GRUPO SER.



UNAMA - Universidade da Amazônia



UNG - Universidade



UNINASSAU - Centro Universitário Maurício de Nassau



Faculdade Maurício de Nassau



Faculdade Joaquim Nabuco



Faculdades Integradas do Tapajós - FIT



UNIVERITAS - Centro Universitário Universus Veritas

3.6. Cada dupla participante poderá inscrever, no máximo, dois vídeos.

3.7. O Formulário de Inscrição deve ser solicitado através de um e-mail com assunto: FESTIVAL GARNÊ (e o nome dos participantes) para o endereço: [artesvisuais@univeritas.com](mailto:artesvisuais@univeritas.com)

3.8 O Festival de filmes publicitários admite apenas as inscrições de vídeos inéditos, ou seja, aqueles que:

- Não tenham sido lançados em CD e/ou DVD até a data de premiação do Festival;
- Não tenham sido veiculados em outros Festivais Audiovisuais.
- Não tenham sido premiados em outros Festivais Audiovisuais.
- Não tenham sido divulgados em qualquer meio.

3.9. O não ineditismo nos vídeos inscritos implicará na desclassificação imediata dos participantes do Festival e serão apuradas pela Comissão Organizadoras do Festival.

#### IV – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

4.1. Cadastro de inscrição no festival preenchido.

4.2. Comprovante de matrícula em alguma Universidade do Grupo Ser.

#### V – DA CATEGORIA

5.1. Vídeo publicitário é um vídeo que uma empresa, organização ou pessoa utiliza para estabelecer uma comunicação persuasiva a um determinado público. Pode promover um produto, serviço, ideia, marca e até uma pessoa.

5.2. A categoria participante da edição de 2019 do FESTIVAL GARNÊ é:

- PROPAGANDA DO “CURSO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA” da unidade a qual a dupla de candidatos estuda, cujo vídeo deverá respeitar o tempo de 30”.

Poderão ser utilizadas qualquer das técnicas existentes no mercado. O vídeo poderá ser criado no estilo tanto para mídias tradicionais quanto para mídias digitais.

#### VI- DA PREMIAÇÃO:

6.1. Será premiado com um troféu, certificado e um prêmio, a ser divulgado, o melhor vídeo publicitário entre todos os concorrentes.

6.2. Receberá um troféu especial, certificado e um prêmio, a ser divulgado, a dupla que conseguir a maior quantidade de compartilhamentos nas redes sociais. Só serão computados os compartilhamentos feitos a partir da página de exposição dos vídeos participantes, produzida pela equipe organizadora.

6.3. Todos os participantes receberão certificados de participação.

6.4. Todos os participantes finalistas receberão certificados de finalistas.

#### VII – DA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

7.1 Entre todos os participantes serão escolhidos os 5 melhores vídeos que serão considerados os finalistas. Os nomes da dupla vencedora serão divulgados no evento de premiação.

7.2. Os cinco vídeos selecionados serão exibidos no evento de premiação, que acontecerá no dia 22 de novembro de 2019 no Anfiteatro da UNIVERITAS.

## VIII – DA COMISSÃO JULGADORA

8.1 A Comissão Julgadora será composta por no mínimo 05 (cinco) membros, e será constituída por profissionais da área de publicidade, da área de produção de audiovisual, além de professores dos Cursos de Publicidade da UNIVERITAS, bem como representantes da direção acadêmica.

8.2 O papel da Comissão Julgadora será de realizar a seleção e premiação dos vídeos inscritos no Festival, tendo como critério de classificação a qualidade técnica, a originalidade e a criatividade das obras apresentadas.

8.3.As decisões da Comissão Julgadora são irrecorríveis, não cabendo recursos de qualquer natureza.

## IX– DAS RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE:

9.1. São obrigações do participante do Festival Universitário de Criação Audiovisual:

- a) responsabilizar-se pela utilização de obras de titularidade de terceiros, protegida pela legislação referente aos direitos autorais;
- b) garantir que a obra inscrita não se trata de plágio ou apropriação indevida da obra de terceiros;
- c) responsabilizar-se pela documentação relativa à liberação da exibição do vídeo por órgãos de fiscalização e controle como o ECAD, Juizado da Infância e Adolescência e órgãos afins, se necessário.

## X- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O ato de inscrição no Festival implica na autorização de divulgação, edição, transmissão, retransmissão de imagens e sons de suas obras, em publicações, mídia ou peças publicitárias vinculadas ao FESTIVAL GARNÊ, através de qualquer meio, isentando integralmente ao Centro Universitário UNIVERITAS e as Comissões Organizadoras e Julgadoras do Festival, do pagamento de qualquer taxa ou contribuição relativa às obras.

10.2. Os casos omissos a este regulamento serão julgados e resolvidos pela Comissão Organizadora do Festival, não cabendo recurso de qualquer natureza.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2019.

Comissão Organizadora do Festival de vídeos publicitários da UNIVERITAS